



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

DATA: 29/12/2023

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Administrativo	01	-	01	01	00
Serviços Gerais	01	-	01	01	00
Secretário	01	-	01	00	01
Vigia	02	-	02	00	02
Contador	01	-	01	00	01
Procurador Jurídico	01	-	01	00	01
T O T A L	07	-	07	02	05

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro Permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em Comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 29/12/17
TOTAL	00	00

Mirassolândia/SP, 29 de dezembro de 2023.

CARLOS MURILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

PUBLICAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES

CARLOS MURILO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de **MIRASSOLÂNDIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com a Instruções nº 02/2008, Capítulo II – DAS CÂMARAS, Seção I, Artigo 69, Inciso XVI, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público a **RELAÇÃO** dos valores dos subsídios e remuneração dos cargos e empregos públicos, vigentes em 29 de Dezembro de 2023.

ESPECIFICAÇÕES	VALORES (\$)
Subsídio dos Vereadores	1.700,00
Subsídio do Presidente da Câmara	2.200,00
Diretor Administrativo	3.352,27
Serviços Gerais	1.676,14

Os Valores Indicados representam os vencimentos ou salários mensais básicos, fixados por Lei, o qual conforme cada caso poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 29 de dezembro de 2023.

CARLOS MURILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara